

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 004/2022 – SEMED/PMA

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

CONSIDERANDO que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Município de Ananindeua não dispõe de imóveis vagos disponíveis para receber o excedente de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Ananindeua para o ano letivo de 2025.

JUSTIFICO E AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo n.º 004/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 10/01/2025 e encerra em 10/01/2026 cujo valor total é de R\$ 88.955,52 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Ananindeua, 08 de janeiro de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 1.821 – data: 13/03/2024